



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 044/2015

SÚMULA: Concede aposentadoria ao Servidor Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 40º, § 1º, inciso I, da CF/88, redação dada pela EC nº 70/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 663.481.299-34, e C.I./RG nº 4.639.345-7 SSP/PR, Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 6114, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, no valor de R\$ 881,43 (oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) com garantia de recebimento de um salário mínimo nacional vigente, respeitando o piso salarial mínimo do Município de Catanduvas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita